



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

Em 09/03/06

993

IND 5176/2006

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em

seguida a CAC

Em 10/03/06.

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente urbanização do bairro São José, na cidade de São Sebastião – RA XIV.

Assessoria
Câmara Legislativa do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente urbanização do bairro São José, na cidade de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2003, quando assumimos o mandato de Deputado Distrital na Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos diversas vezes a implantação de urbanização no bairro São José, na cidade de São Sebastião.

A pavimentação asfáltica, a complementação das redes de esgoto e água, colocação de meios-fios e outros equipamentos públicos, são reivindicações antigas dos moradores do bairro São José, especialmente da QD 29.

No orçamento deste ano, publicado no DODF nº 22, de 30.01.2006, p. 372, sob a rubrica 15 451 0084 1101 2033, encontra-se dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo de verbas de parlamentar, com finalidade específica de implantação de infra-estrutura.

Os moradores têm razão quando dizem que nos períodos de chuva há no bairro São José muita lama nas ruas, dificultando o tráfego tanto de pedestres quanto de veículos e, para agravar mais a situação e, nos de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos gigantescos de poeira, o que prejudica a saúde de todos, além do mal-estar habitual provocado por esse tipo de fenômeno.

Diante disso, reiteramos providências urgentes ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os nossos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5176 106
Fls. Nº 01